

## AVISO DE ANULAÇÃO

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que decide ANULAR a Dispensa de Licitação nº 073/2021, destinada à contratação de empresa para realização de prova escrita - teórica objetiva, para etapa classificatória o processo seletivo de médico residente e profissionais de saúde residentes 2020-2021, de acordo com as resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, para reavaliação das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Joinville/SC, 30 de março de 2021

JEAN RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente

FABRICIO DA ROSA

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PEDRA BRITADA E AREIA, a serem destinados à manutenção das vias públicas municipais, conforme descritos no anexo I do presente. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 31 de Março de 2021 até as 14:00hs do dia 13 de Abril de 2021, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará às 14:15hs do mesmo dia e local (horário referência: Brasília DF). Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Portal da Transparência Municipal e na Sede da Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva/SC, 30 de Março de 2021

LUIZ HENRIQUE SALIBA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM MULTIENTIDADES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de material elétrico instalado para melhorias e ampliações da rede de iluminação pública ao longo de 12 meses segundo as conveniências das diversas secretarias para atender as necessidades do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 13/04/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 30 de Março de 2021

EMERSON LUCIANO STEIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 28/04/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 041/2020  
Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 02 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 148/2020  
Partes: Município de Porto União e Hotel Nelo LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por mais 06 (seis) meses o aludido contrato superior, a contar de 19 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 072/2018  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 11 de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 125/2020  
Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Glosa-se o valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) ao aludido contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Processo Licitatório 066/2021 Pregão Eletrônico 014/2021  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserto.

Porto União-SC, 24 de março de 2021.

ELISEU MIBACH.

Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 033/2020 - Sequencial 10.  
Partes: Município de Porto União e STANG & STANG LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro para os Itens:

- 1 - Gasolina comum - Bomba Posto - Gasolina comum - Bomba, passando do valor de R\$ 4,3600 para R\$ 5,1400.
  - 2 - Óleo diesel B 5500 - Bomba Posto - Óleo diesel B 5500 -, passando do valor de R\$ 3,4200 para R\$ 3,8300.
  - 3 - ÓLEO DIESEL B S10 - BOMBA POSTO - ÓLEO DIESEL B S10-, passando do valor de R\$ 3,4900 para R\$ 3,8800.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

A Prefeitura de Presidente Nereu/SC, com sede à Praça Leão Dehon, 50, Centro - Presidente Nereu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/04/2021 às 09h a licitação na modalidade de aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Educação e Demais Fundos Municipais. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h. Maiores informações: Tel/fax:(47)3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura.

Presidente Nereu, 30 de março de 2021.

CELSO AUGUSTO VIEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/FMAS/2021

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO publicado em 22/03/2021

Pregão 003/FMAS/2021

DATA DE ABERTURA: 02/04/2021 - ÀS: 08h:30min.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos e de alimentação para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2021

A Prefeitura Municipal de Sangão, pela Pregoeira oficial devidamente autorizada torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital de Pregão 003/FMAS/2021: onde lê-se no dia 02/04/2021, leia-se 07/04/2021; Fica mantida a data do certame para o dia 07/04/2021, às 08:30h. Maiores informações e consultas setor de Licitação no HORÁRIO de 07:30h às 12:00h. no Telefone: (48) 3656-3518, ou pelo e-mail: [licitacao@sangao.sc.gov.br](mailto:licitacao@sangao.sc.gov.br).

Sangão-SC, 30 de março de 2021

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

AVISO DE LICITAÇÃO N. 36/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O Município de São Bernardino-SC através do Prefeito Municipal Sr. Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que até às 07:45 horas do dia 15 de Abril de 2021, estará recebendo junto ao portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a Proposta de Preços e habilitação, de forma menor preço por item, referente aquisição de reservatórios de água(caixa de água) capacidade de 3.000 litros, com recursos da Emenda parlamentar 2020185004. A cópia na íntegra deste Edital está disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

São Bernardino - SC, 30 de Março de 2021.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 23/PMSJB/2020 Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00; Contratada: Infrastrutura e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29; Processo Licitatório 15/PMSJB/2020 - Tomada de Preços nº 3/PMSJB/2020; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato nº 023/PMSJB/2020, que passam a ter a seguinte redação: "9.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021"; Data da assinatura: 30/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

oitavo termo aditivo ao Contrato nº 22/PMSJB/2020

Contratante: Município de São João Batista, CNPJ 82.925.652/0001-00; Contratada: Infrastrutura e Empreendimentos Ltda CNPJ 03.094.645/0001-29; Processo Licitatório 14/PMSJB/2020 - TP 2/2020; Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta, item 6.2 e Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato nº 022/PMSJB/2020, que passam a ter a seguinte redação: "6.2. O prazo de execução da Rua Vicente Marcos da Silva fica prorrogado até 31/12/2021"; "9.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31/12/2021"; Data da assinatura: 30/03/2021.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 24 de março de 2021.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Promefarma Representações Comerciais LTDA  
Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2020**

Publicação Nº 2953549

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2020  
Partes: Município de Porto União e Nitrogen Comércio e Distribuição LTDA  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 02 de abril de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 22 de março de 2021.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Nitrogen Comércio e Distribuição LTDA  
Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2020**

Publicação Nº 2953528

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/2020  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & Cia. LTDA CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 22 de março de 2021.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Capablanca de Souza & Cia. LTDA  
Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2018**

Publicação Nº 2953486

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018  
Partes: Município de Porto União e Gente Seguradora S/A  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 11 de abril de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 22 de março de 2021.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante.  
Gente Seguradora S/A  
Contratada.

**PORTARIA Nº 037/2021**

Publicação Nº 2953787

PORTARIA Nº 037, de 19 de março de 2021.

Institui Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 051/2021

Porto União, 25 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

Ref. Solicitação de aditivo

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para realizar o aditivo de prorrogação de prazo por mais **12 meses**, ao contrato 072/2018, sendo representado pela empresa *Gente Seguradora S/A*, inscrita sob o CNPJ nº 90.180.605/0001-02, a contratação de serviços de seguro automotivo para o veículo CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, ANO/MODELO 2018, PLACA QIX 6991, RENA VAN 1141973208, conforme proposta em anexo.

Contrato vigente vence em 11/04/2021.

**Valor: R\$ 2.300,00.**

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496

*Entomitar-se ao dep. fundido  
para anotar o que se segue  
e extor por car.  
25/02/21*

*Diante do prazo  
fundido anexo,  
deixo o pedido  
02/03/21*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO UNIÃO - SC  
RUA JOÃO PESSOA, 1454 - CENTRO  
CEP: 89.100-000  
FONE: (42) 3522-1496

*Comodoro por via legal,  
quino pelo deferimento do  
pedido*

*Juliane M. Saldanha Muniz*  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529  
01/03/2021



## Proposta de Seguro 01.31.77837.1.10

## SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 17/02/2021	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 11/04/2021	Fim Vigência: 24h do dia 11/04/2022	Renova apl: 73342
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: MUNICIPIO DE PORTO UNIAO				
CNPJ/CPF: 83102541000158	Sexo: Não Aplicável		Nascimento: Não Aplicável	
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 126			CEP: 89400000	
Bairro: CENTRO		Município: PORTO UNIÃO		UF: SC
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: MENON CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 202018741
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: <b>Boleto</b>	Plano de pgto: <b>1+0</b>	Primeira parcela: <b>R\$ 2.300,00</b>	Demais parcelas: <b>R\$ 0,00</b>	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 2.300,00	19/04/2021		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 2.300,00	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 2.300,00
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação de sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="http://www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a> , por meio do número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ/CPF.				
Em consonância com a Circular SUSEP nº 445/2012, que trata sobre a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e das Pessoas Politicamente Expostas, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
RNE:	Renda/Fat:	Patrimônio:	Politicamente exposto:	
( ) Desejo não informar	( ) Desejo não informar	( ) Desejo não informar	( ) Desejo não informar	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				
Possui outros seguros:	Quais:	Seguradora:		



Proposta de Seguro 01.31.77837.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: <b>1</b>	Marca: <b>GM - CHEVROLET</b>	Modelo: <b>GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC.</b>	Placa: <b>QIX6991</b>	fipe: <b>004416-4</b>
	Chassi: <b>9BGJC7520JB220698</b>	Ano/Mod: <b>2018/2018</b>	Zero KM: <b>Sim ( ) Não(X)</b>	
Categoria: <b>PASSEIO - NACIONAIS</b>	Combustível: <b>GASOLINA</b>	Passageiros: <b>7</b>	Produto: <b>LICITACAO</b>	Bônus: <b>10</b>
<b>COBERTURAS</b>				
<b>Nome Cobertura:</b>	<b>Franquia:</b>	<b>LMI:</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.385,52	VMR 100%	R\$ 1.679,42	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 39,34	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 18,98	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6,55	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,55	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5,66	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2,29	
CARRO RESERVA	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 45,96	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,34	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,34	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,67	
GUINCHO	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 449,97	
TROCA DE PNEU	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,21	
CARGA DE BATERIA	0,00%*	R\$ 0,00	R\$ 0,72	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.300,00</b>	

\*Percentual referente ao total de prejuízos.

**Atenção!** As coberturas TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CHAVEIRO, RETROVISORES, FAROIS, LANTERNAS, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

<b>PERFIL DE RISCO</b>
<b>Perfil de Risco</b> 1-Qual o tipo de utilização? <b>COMERCIAL;</b>



Proposta de Seguro 1.31.77837.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

## 1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

## 2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: 51.3023.88.88).



Proposta de Seguro 01.31.77837.1.10

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram. Ciente das Condições Gerais do seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) e não tenho dúvida quanto ao conteúdo e acato as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

---

Local e data

---

Assinatura do segurado, responsável ou  
corretor

**ORÇAMENTO 2021      ADITIVO PRORROGAÇÃO**

REFERENTE OFICIO 51 2021 FMS

**ORGAO:      0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

UNIDADE      **0213**      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE      **2105**      ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

modalidade      3390-195      Aplicações Diretas      **COD.105**      **FEDERAL**      100%      2.300,00

complem      33903969 Seguros em Geral

**TOTAL      2.300,00**

SOFIA SYDOL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
18/03/2021

**SOFIA**

**SYDOL:33**

**96103491**

**5**

Assinado de  
forma digital por  
SOFIA  
SYDOL:33961034  
915  
Dados: 2021.03.18  
14:31:54 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>90.180.605/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/1984</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GENTE SEGURADORA SA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GENTE SEGURADORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>90.020-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@genteseguradora.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2021** às **11:36:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENTE SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:47 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **4F2D.EBF4.A245.FA6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016513864**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**  
Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF  
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026373600**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **20/06/2021**

**Nome: GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de março de 2021.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 22/03/2021 às 11:38:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003 e 04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **920408FC3106**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.180.605/0001-02  
Certidão nº: 10144288/2021  
Expedição: 22/03/2021, às 11:36:19  
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 90.180.605/0001-02

**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031801505346005781

Informação obtida em 22/03/2021 11:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**